



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 12/11/2009

Antonio de Araújo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750 de 12 de novembro de 2009.

Autoria: Eliel F. Roriz Júnior

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **José Humberto Pires de Araújo**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **José Humberto Pires de Araújo**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Antonio de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

[Signature]
ELIEL FLORES RORIZ LEITE - 1º Secretário

[Signature]
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária